



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 004/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: LEONARDO MINEIRO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 09.462.471/0001-96, com sede à Rua da Itália, nº 4, CEP: 45.200-190, Centro, Jequié/BA.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2020.

Olavo Silva Meira
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 033/2019.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 001/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADA: LEONARDO MINEIRO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ N.º: 09.462.471/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. Ordinário-00.

ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 005/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, financeira, e de planejamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino/BA.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **CONTASFE – CONTABILIDADE E ASSESSORIA FERREIRA EIRELI ME**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Sala 01, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 29.903.758/0001-11.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2020.

Olavo Silva Meira
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 034/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 002/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.
CONTRATADA: CONTASFE – CONTABILIDADE E ACESSORIA FERREIRA EIRELI ME
CNPJ N.º: 29.903.758/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de serviços na área contábil, financeira, e de planejamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. Ordinário-00.

ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 006/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando a prestação de serviços na execução e assessoria no processamento de dados contábeis e financeiros, adequação de informação para transparência em método magnético junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **CONTASFE – CONTABILIDADE E ASSESSORIA FERREIRA EIRELI ME**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Sala 01, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 29.903.758/0001-11.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2020.

Olavo Silva Meira
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 035/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 003/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.
CONTRATADA: CONTASFE – CONTABILIDADE E ACESSORIA FERREIRA EIRELI ME
CNPJ N.º: 29.903.758/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços na execução e assessoria no processamento de dados contábeis e financeiros, adequação de informação para transparência em método magnético junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. Ordinário-00.

ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1